

Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2010 • Nº 22

3

LEIS E DECRETOS



DECRETO N° 14.034, DE 02 DE Fevereiro DE 2010

Institui o Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -NEGEP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Cláusula Nona, III, alínea "c" do contrato de financiamento nº 09.2.1379.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - NEGEP, com a finalidade de acompanhar todas as operações do Estado do Piauí que são apoiadas pelo BNDES.

Art. 2º O NEGEP será constituído pelos seguintes membros:

I - Maria Catarina Ribeiro Raulino - representante da Secretaria da Fazenda;
II - José Viveiros da Silva - representante da Controladoria Geral do Estado;
III - Edilene Maria Moura Facundes - representante da Secretaria do Planejamento.

§1º A Coordenação do NEGEP será de responsabilidade da Secretaria do Planejamento.

§2º A participação no NEGEP constitui-se em serviço público relevante, não cabendo a seus membros qualquer remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de Fevereiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 133

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIARRILA LEÓDIDO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

DECRETOS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ILDA MENDES DE ARAUJO COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Conselhos Municipais de Defesa Civil COMDEC'S, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISY DE ARAUJO COSTA BOMFIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Conselhos Municipais de Defesa Civil COMDEC'S, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAIS RUFINO REGO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILBERTO PORTELA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Campo Maior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

Diário Oficial

4

Teresina - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2010 • Nº 22

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO AIRTON SANTOS PORTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Gestão de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2010.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLI CLEMENTINO GONCALVES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2010

ELVES DE CARVALHO SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2010.

DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000085/2010, de 04 de janeiro de 2010, 4^a GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA E SILVA**, Matrícula nº 143651-1, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0053209/2009, de 01 de dezembro de 2009, 2^a GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **RONALDO PEREIRA MESQUITA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0055029/2009, de 16 de dezembro de 2009, 3^a GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **ERIVANIA BRAGA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0002199/2010, de 20 de janeiro de 2010, 4^a GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **ELISANDRA CASTRO MARTINS**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0056298/2009, de 28 de dezembro de 2009, 15^a GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **WALKSON VILARINDO GOMES**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0055363/2009, de 17 de dezembro de 2009, 14^a GRE, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **JONIEL MENDES DE ARAUJO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2009.

COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO **DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

Diário Oficial

Teresina - Terça-feira, 2 de fevereiro de 2010 • Nº 22

5

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GENIVAL ARAUJO DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação, Integração e Mobilização, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2010.

MARIA EDINALVA COSTA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2010.

HALLES LIMA CARMO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA EDINALVA COSTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação, Integração e Mobilização, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2010.

DANTE GOMES GALVÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2010.

ELVES DE CARVALHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2010.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS LAIRON MORAIS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Relações Internacionais, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Componentes de Programa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ODIVAL JOSE DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRENNO DE SOUSA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

OF. 124 a 132

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com
Deficiência - CEID



PORTARIA N° 001/010-SEID Teresina (PI), 25 de janeiro de 2010

A Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a cessão da servidora **GEUVANIA GONÇALVES DE MOURA SOUZA** - Matrícula - 228320 - 4, com ônus para a referida Secretaria, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, para exercer cargo em Comissão junto a essa Vice-Governadoria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **4/01/2010**;

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2010.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

Secretaria de Estado da SEID

OF. 52